## MUNICÍPIO DE TAIAÇU

RUA RAUL MAÇONE, Nº 306 – CENTRO ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 44.544.690/0001-15

## AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2025

**SUELI AP. MENDES BIANCARDI**, Prefeita do Município de Taiaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que após prévia consulta de preço de mercado e divulgação de aviso de manifestação de interesse no site oficial e no Diário Oficial do Município, para o recebimento de propostas adicionais, tendo por objeto a aquisição de materiais de expediente para os setores internos da prefeitura e para a educação, as empresas PAPELARIA MEC MATÃO LTDA ofertou o menor valor dos itens 1, 2, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 18 e 22 totalizando o valor de R\$3.900,94; REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA ofertou o menor valor dos itens 3, 6, 23, 13, 14, 17, 19, 20 e 21 totalizando o valor de R\$1.508,24. Valor total da dispensa R\$5.409,18.

Considerando que o valor proposto é inferior ao limite de que trata o artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, configurando hipótese de dispensa de licitação;

Havendo dotação orçamentária própria para fazer face às despesas decorrentes, <u>AUTORIZA</u> a contratação das empresas PAPELARIA MEC MATÃO LTDA e REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTDA para fornecimento de materiais de expedientes, <u>adotando como critério de julgamento o menor preço</u>.

Publique-se.

Taiaçu, 03 de fevereiro de 2025.

Sueli Ap. Mendes Biancardi Prefeita Municipal